



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Belo Campo**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**  
Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HTLK0TSNM6CC2A2EBYV7MW

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 23.961,00 ///VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 60/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 05030014 23.961,00

Soma da Unidade: 23.961,00

Total: 23.961,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030014 23.961,00

Soma da Unidade: 23.961,00

Total: 23.961,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 3 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2022 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

339036 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030009 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2021 REALIZACAO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA


NC : 05030009 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 3 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.550,00 ///QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030033		1.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030034		1.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030035		1.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030036		350,00
Soma da Unidade:			<b>3.350,00</b>
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030007		40.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030005		200,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030008		5.000,00
Soma da Unidade:			<b>45.200,00</b>
Total:			<b>48.550,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE			
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS			
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 05030007		40.000,00
Soma da Unidade:			<b>40.000,00</b>
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030033		1.000,00
339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 05030034		1.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 05030035		1.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 05030036		350,00
Soma da Unidade:			<b>3.350,00</b>
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
319013 - 0114.014 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 05030008		5.000,00
Soma da Unidade:			<b>5.000,00</b>
30001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2036 INCENTIVO AO ESPORTE			
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030005		200,00
Soma da Unidade:			<b>200,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143


DECRETO 005

Maio / 2021

Total: 48.550,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 3 de Maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 ///DEZESSEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2072 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV			
319011 - 0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030020		1.000,00
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339036 - 0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030017		10.000,00
339039 - 0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030026		5.000,00
Soma da Unidade:			<u>16.000,00</u>
Total:			<u>16.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2022 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação			
339030 - 0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030026		5.000,00
Soma da Unidade:			<u>5.000,00</u>
27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS			
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030020		1.000,00
Soma da Unidade:			<u>1.000,00</u>
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2092 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA DA GENTE			
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05030017		10.000,00
Soma da Unidade:			<u>10.000,00</u>
Total:			<u>16.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 3 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 947.745,17 //NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, DEZESSETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030001	6.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030016	310.900,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030018	9.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030029	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030030	2.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030032	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>330.900,00</b>

22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030023	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030024	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030025	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>3.000,00</b>

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030002	121.845,17
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030027	1.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030028	1.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030037	6.000,00
Soma da Unidade:		<b>129.845,17</b>

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030011	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030012	20.000,00

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030013	34.000,00
Soma da Unidade:		<b>59.000,00</b>

27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1003 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030019	23.000,00
--	---------------	-----------

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030003	100.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030004	40.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030006	25.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030010	10.000,00
339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030015	156.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030031	11.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Soma da Unidade: **365.000,00**

31001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

NC : 05030021 30.000,00

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS

NC : 05030022 30.000,00

Soma da Unidade: **60.000,00**

Total: **947.745,17**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030011 5.000,00

Soma da Unidade: **5.000,00**

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030010 10.000,00

Soma da Unidade: **10.000,00**

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030012 20.000,00

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030021 30.000,00

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030032 2.000,00

Soma da Unidade: **52.000,00**

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2022 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030006 25.000,00

339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05030013 34.000,00

339092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC : 05030016 310.900,00

319092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC : 05030018 9.000,00

Soma da Unidade: **378.900,00**

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030003 100.000,00

Soma da Unidade: **100.000,00**

27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1007 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030037 6.000,00

1009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030027 1.000,00

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 05030028 1.000,00

1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05030025 1.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1423733000143

DECRETO 005		Maio / 2021
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030001	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030031	11.000,00
	Soma da Unidade:	<b>11.000,00</b>
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030002	121.845,17
339092 - 0129.029 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030019	23.000,00
	Soma da Unidade:	<b>144.845,17</b>
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030022	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>30.000,00</b>
30001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1032 CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030029	1.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030030	2.000,00
2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030004	40.000,00
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030015	156.000,00
	Soma da Unidade:	<b>199.000,00</b>
31001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030023	1.000,00
449092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05030024	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
	Total:	<b>947.745,17</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 3 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 05040001 6.000,00

Soma da Unidade: 6.000,00

Total: 6.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1017 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 05040001 6.000,00

Soma da Unidade: 6.000,00

Total: 6.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 4 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005

Maio / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 65/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 05060001 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA


NC : 05060001 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 6 de Maio de 2021

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO